



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 000006748-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 183, DE 17 A 24 DE OUTUBRO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 17 a 24/10/2024, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo - sem voto, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias e, ainda, da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea;

Ausências do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, em virtude de licença médica - PA/SEI 6860/2024 e da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, em virtude de licença médica - PA/SEI 7058/2024.

Considerando o disposto no art. 69, Inciso II, da Lei Complementar nº 35/1979;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000006748-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Homologar o pedido de 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Federal do Trabalho, no período de 30/09 a 04/10/2024.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)